



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 01/12/2022

## DECRETO Nº 4.714, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

### **Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde.**

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.067, de 29 de dezembro de 1997 e suas alterações, DECRETA:

**Art. 1º** São nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde - COMUS, conforme composição abaixo:

I - 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) titular: Valquiria De Conto;
- b) suplente: Melissa Gomes de Oliveira Trida;
- c) titular: Marilu Aparecida Lourenço;
- d) suplente: Gladys da Silva Barbosa.

II - 02 (dois) Representantes das demais Secretarias Municipais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- 1. titular: Eliane Valione Amaro;
- 2. Suplente: Erika Pressoto.

b) Secretaria Municipal de Educação:

- 1. titular: Antonio Carlos Merigio;
- 2. suplente: Michele da Conceição Pinto.

III - 02 (dois) Representantes de Prestadores de Serviços:

a) SPX Imagem:

- 1. titular: Nilmar da Silva Bispo;
- 2. suplente: Priscila Gregorio Pires.

b) Biomega Medicina Diagnóstica:

- 1. Titular: Catarina Alves Moreno;
- 2. Suplente: ~~Guilherme Ambrósio Albertoni;~~

2) suplente: [Rebeca Roberta Campos. \(Redação dada pelo Decreto nº 4771/2022\)](#)

IV - 02 (dois) Representantes de Trabalhadores da Saúde:

a) titular: Priscila de Souza Lepre;

b) suplente: Andrea Cristina Claudino;

~~c) titular: Bruna Cristina Bini;~~

c) titular: [Sirlei Bueno Fogaça; \(Redação dada pelo Decreto nº 4825/2022\)](#)

~~d) suplente: Gesiamy Francisco de Oliveira.~~

d) suplente: [Gabriella Gonçalves Tupinelli. \(Redação dada pelo Decreto nº 4825/2022\)](#)

V - 08 (oito) Representantes dos Usuários das Unidades de Saúde:

a) titular: Abigail Nicolina Elias Santos;

b) suplente: Hilario de Castro Filho;

c) titular: Cláudia Souza dos Santos;

d) suplente: Marcia Maria Creolandes;

e) titular: Irany Sabina de Souza Madureira;

f) suplente: Murilo Paulo Creolandes da Silva;

g) titular: Lauro Villela Henrique Lima;

h) suplente: Regina Lúcia Costa Villela;

i) titular: Maria Luiza Nogueira Malta de Sá;

j) suplente: Sergio Gomes;

k) titular: Rodrigo Aparecido Ferreira;

l) suplente: Quedma Simeia Ferreira;

m) titular: Rodrigo Lopes dos Santos;

n) suplente: Rosana M. Muniz Carvalho Soares;

o) titular: Vania Aparecida Vanucci Salomão;

p) suplente: Paulo Luiz Lopes Oliveira.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros nomeados neste artigo será de 02 (dois) anos, o qual terá termo inicial em 18 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Fica nomeada a Conselheira Valquiria De Conto, para exercer as incumbências de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 8º da Lei nº [2.067](#), de 29 de dezembro de 1997.

**Art. 3º** Em atenção ao disposto no § 2º, do art. 4º do Regimento Interno do COMUS (publicado como Anexo Único do Decreto nº [4.147](#), de 13 de setembro de 2018), o Colegiado Pleno em reunião ordinária havida em 18 de janeiro de 2022, designou as seguintes pessoas para o exercício dos cargos a seguir listados:

I - Presidente/Coordenador(a): Maria Luiza Nogueira Malta de Sá;

~~II - Vice-Presidente/Vice-Coordenador(a): Bruna Cristina Bini;~~

II - Vice-Presidente/Vice-Coordenador(a): [Gladys da Silva Barbosa; \(Redação dada pelo Decreto nº 4825/2022\)](#)

III - 1º Secretário(a): Priscila de Souza Lepre;

~~IV - 2º Secretário(a): Gesiamy Francisco de Oliveira.~~

IV - 2º Secretário(a): [Melissa Gomes de Oliveira Trida. \(Redação dada pelo Decreto nº 4825/2022\)](#)

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 18 de janeiro de 2022.

Santana de Parnaíba, 10 de fevereiro de 2022.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA  
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/12/2022*